



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO/RS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

#### EDITAL Nº 04/2024 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O Sr. Gabriel Jevinski, Prefeito Municipal de Paulo Bento, por este Edital, torna pública a presente retificação do Concurso Público Nº 01/2024, conforme segue:

1. Retifica-se no Edital de Abertura, no subitem 1.1 DO QUADRO DEMONSTRATIVO, os itens relacionados abaixo, passando a ser conforme segue e não como constou:

Cód.	Cargo	Escolaridade exigida e outros requisitos	Vagas e/ou CR	Carga Horária Semanal	Vencimento Básico (R\$)
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO</b>					
40	Eletricista	Ensino Fundamental Incompleto e Curso na área de Eletricidade.	CR	40 horas	2.986,23

2. Em razão da alteração do requisito do cargo de Eletricista, os candidatos que tenham efetuado o pagamento de inscrição até a data de publicação deste edital e que não tenham mais interesse em participar do Concurso, poderão solicitar a devolução da taxa de inscrição através do Link Formulário Online – Devolução da Taxa de Inscrição, disponibilizado no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) no período de 05 a 14/02/2024.

2.1 No Formulário de Solicitação da Taxa de Inscrição, o candidato deverá informar a conta para a devolução do valor, que pode ser própria do candidato ou de terceiros (corrente ou poupança para ambas as opções), não sendo aceitas contas salários.

2.1.1 Quando a conta for de terceiros: informar a conta, CPF e nome do terceiro para recebimento do valor a ser devolvido.

2.1.2 Contas conjuntas somente serão aceitas para o primeiro titular da conta.

2.1.3 A Fundatec e Prefeitura Municipal não se responsabilizam por erros de digitação cometidos pelos candidatos no preenchimento do Formulário de Pedido de Devolução. Sendo assim, em casos de inconsistências bancárias, os valores das tarifas serão descontados do valor a ser devolvido.

2.1.4 O Resultado dos Pedidos de Devolução da Taxa de Inscrição será divulgado no dia 20/02/2024 no site da FUNDATEC [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br) com o período em que ocorrerá a devolução.

2.1.5 A devolução dos valores é de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Paulo Bento/RS.

2.1.6 Os candidatos que não se manifestarem pelo Formulário Online, no período informado acima, permanecerão homologados no respectivo cargo.

2.1.7 Não serão atendidos pedidos posteriores ao período determinado no item 2.

Paulo Bento, 01 de fevereiro de 2024.

Gabriel Jevinski

**Prefeito Municipal**